



LEI COMPLEMENTAR N° 078/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“Altera a Referência do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, e dá outras providências”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 18 de março de 2024, às 19h00 e sessão extraordinária realizada no dia 18 de março de 2024, às 20h00 o Projeto de Lei Complementar nº 004/2024, de 01 de março de 2024, conforme Autógrafo de Lei nº 019/2024, de 19 de março de 2024, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a Referência Salarial do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor do Departamento de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente**, que passará a perceber a **Referência 24** da **Relação Anual dos Cargos e Valores do Município de Catiguá**.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo quanto aos seus efeitos financeiros a 1º de março de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 21 de março de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria